



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 128 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 1.995.

DISPÕE SOBRE NOEMAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNI
CIPAL DE SAÚDE DE ESTURVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DA SILVA, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO
1º DA LEI MUN. Nº 020, DE 27-07-93, COM A REDAÇÃO DADA PELA
LEI MUN. Nº 032/93,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados, como
membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Es-
pírito Santo do Turvo-SP, sob a Presidência da primeira, as
seguintes pessoas:

- a - representante da Secretaria Municipal da Saúde
Gláucia Aline Guimarães Buzolin
- b - repte. da Secretaria Saúde do Est.SPaulo
Benedita Quintiliano Pereira
- c - representante das demais Secret. Municipais
Wagner Antonio Guicho
- d - representante dos profissionais da área da Saúde
Maria Helena Martins Silva
- e - tesoureiro da Prefeitura Municipal
Adriana de Souza
- f - cinco reptes. dos usuários:
Gláucia Aline Ferreira Neves
Arnaldo Barbosa
Antonio Davi
Síria Fernandes
Orídia Targino

HLA/-

PREFEITURA
ESPÍRITO SANTO
Registrado nest
fls.---



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde será de dois anos, renovável a convite e mediante nomeação do Prefeito Municipal.

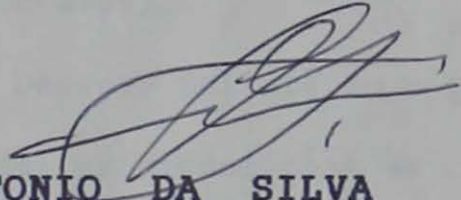
ARTIGO 3º - O mandato dos membros será exercido gratuitamente e considerado como prestação de serviços relevantes ao Município.

ARTIGO 4º - O Conselho Municipal de Saúde será presidido pela Secretária Municipal da Saúde - Gláucia Aline Guimarães Buzolin e o funcionamento, competência, atribuições, reuniões, extinção e demais disposições a serem observadas, estão consignadas na Lei Mun. 020/93.

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/95, revogadas as disposições em contrário, especificamente o Decreto 102/95.

Registre-se e Publique-se.

P.M. de ESTurvo, 10/11/1.995.


ANTONIO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
128, fls. 007, Livro nº 01

Ivan Sérgio de Carvalho
Secr. Mun. Administração e Finanças
R.G.: 7.606.712

HLA/.